



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
COORD. DO CURSO DE REL. INTERNACIONAIS

ATA Nº 19/2026 - CRI (11.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Boa Vista-RR, 24 de julho de 2026.

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL SETORIAL DO CURSO DE
RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às 15h30, de forma remota, reuniu-se a Comissão Eleitoral Setorial (CES/CCRI/CCH/UFRR), designada pela Ordem de Serviço nº 007/2026-CRI/CCH/UFRR, de 23 de julho de 2026, para deliberar o único ponto de pauta – **Estabelecer o edital com as normas e datas que regem o processo consultivo para escolha da Coordenação do Curso de Relações Internacionais, do Centro de Ciências Humanas da Universidade Federal de Roraima, mandato 2026/2028.** Reuniram-se a Profa. Dra. Luisa Pereira da Rocha Giannini Figueira, presidente da Comissão, e os dois outros membros, o Prof. Dr. Eloi Martins Senhoras e o Prof. Dr. Pedro Gustavo Gomes Andrade. A presidente da Comissão destacou os pontos principais da Resolução nº. 036/21-CUNI, de 19 de abril de 2021, cujo Título II estabelece as regras que instruem o processo de consulta eleitoral, apresentou o Edital nº 01-CES/CCRI/CCH/UFRR-2024 e as Atas nº 01 a 05 da Comissão Eleitoral Setorial anterior, adotados como referência de forma e de procedimento. Na sequência, foi construído o edital, cuja minuta foi apresentada previamente pela presidência. Decidiu-se pela manutenção integral da estrutura normativa do edital anterior, alterando-se tão somente o número e a data do edital, a identificação da Ordem de Serviço que designa esta Comissão, a indicação do mandato e as datas do cronograma. Adequados os artigos aos determinantes da resolução, passou-se a discutir o cronograma. Nesta questão, deliberou-se pela adoção do cronograma mais breve compatível com o cumprimento integral de todos os ritos recursais previstos, observado, em cada etapa, o prazo de 02 (dois) dias úteis para recurso à CES e de 02 (dois) dias úteis para recurso ao Colegiado do Curso. Definiu-se o cronograma que consta no Edital nº 01 desta Comissão Eleitoral, que consta anexo a esta ata. Os principais pontos são: a publicação do edital, definida como 24/07/2026; a inscrição de candidaturas, de 03/08/2026 a 05/08/2026; o dia da votação, 19/08/2026; e, a Publicação do Resultado Final, em 28/08/2026. Foram deliberados outros pontos constantes no edital: I) para a divulgação e transparência, a Comissão Eleitoral providenciará sua publicação em páginas oficiais e em redes sociais que atinjam a comunidade acadêmica do curso de Relações Internacionais; II) Que foi criado o e-mail rieufrr2026@gmail.com para o recebimento das candidaturas e dos recursos à CES, ao qual terão acesso os membros desta comissão, resguardada a segurança dos dados que por ele passarem; III) Para a etapa de recursos às decisões da CES, dada a situação de a presidência desta Comissão ser exercida pela atual coordenação do curso, fica estabelecido que será usado o e-mail da Direção do CCH, instância hierarquicamente superior; IV) Que a votação ocorrerá de forma digital, pelo sistema SIGEleições; V) Que a apuração do valor do voto será pelo critério paritário, usado em eleições prévias do mesmo

colegiado; VI) Definiu-se o formulário de requerimento de candidatura como Anexo I do Edital 01; VII) Que esta Comissão se reunirá a cada etapa para verificar o andamento, os recursos e emitir as necessárias publicações de decisões de forma célere e transparente; VIII) Registra-se, para os fins do Art. 20 do Edital, que nenhum dos membros desta Comissão Eleitoral Setorial poderá inscrever-se como candidato ao processo consultivo ora instaurado, devendo o membro que pretenda concorrer solicitar previamente seu desligamento da Comissão à Coordenação do Curso, para fins de substituição por nova Ordem de Serviço. Registra-se, ainda, que a presidente desta Comissão, atual titular da Coordenação do Curso de Relações Internacionais, declarou expressamente não pretender concorrer à recondução no presente processo consultivo, não incidindo, portanto, qualquer conflito entre o exercício da presidência desta Comissão e a disputa eleitoral ora instaurada. A presidente, então, propôs a redação final do texto do Edital 01-CES/CCRI/CCH/UFRR-2026 e o mesmo foi aprovado por unanimidade. Registra-se que, no uso de suas atribuições legais, a CES/CCRI/CCH/UFRR tornará público na sexta-feira, 24 de julho de 2026, o Edital 01-CES/CCRI/CCH/UFRR-2026 aprovado pelos membros da Comissão. Não havendo nada mais a tratar, a discussão foi encerrada, quando foi lavrada a presente ata, que depois de lida, foi assinada eletronicamente pelos seus presentes.

Profa. Dra. Luisa Pereira da Rocha Giannini Figueira

Presidente da Comissão Eleitoral
Ordem de Serviço Nº 007/2026 – CRI/CCH/UFRR

Prof. Dr. Eloi Martins Senhoras

Membro da Comissão Eleitoral
Ordem de Serviço Nº 007/2026 – CRI/CCH/UFRR

Prof. Dr. Pedro Gustavo Gomes Andrade

Membro da Comissão Eleitoral
Ordem de Serviço Nº 007/2026 – CRI/CCH/UFRR

(Assinado digitalmente em 24/07/2026 14:37)

ELOI MARTINS SENHORAS
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
CRI (11.03.02)
Matrícula: ###583#3

(Assinado digitalmente em 24/07/2026 14:51)

LUISA PEREIRA DA ROCHA GIANNINI FIGUEIRA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
CRI (11.03.02)
Matrícula: ###273#3

(Não Assinado)

PEDRO GUSTAVO GOMES ANDRADE
FUNÇÃO INDEFINIDA
CRI (11.03.02)
Matrícula: ###455#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufr.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **19**, ano: **2026**, tipo: **ATA**, data de emissão: **24/07/2026** e o código de verificação: **d593c95fc4**